



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 90, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

- **CONSIDERANDO** que no dia 02 de Novembro de 2023 (quinta-feira), é Feriado Nacional – Dia de Finados;
- **CONSIDERANDO** não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas internas e externas do município de Coração de Jesus, no **dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira)** durante todo o expediente, ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e segurança patrimonial do município.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia do recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento público.

Art. 3º. O expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, para os serviços não essenciais retomará impreterivelmente às 07h00min, do dia 06 de Novembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 31 de Outubro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 31/10/23 a 30/11/23


Responsável pela publicação